



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

*** ESTADO DO PARANÁ ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: INEXIGIBILIDADE

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação para a contratação de empresas para a prestação dos serviços de exames laboratoriais do Pronto Socorro Municipal.

Tendo em vista a realização da "**Chamada Pública**" sob nº 02/2014, em que credenciou os Laboratórios Laborsil - Silvia Mara Deneka ME, pede-se que seja feita, a dispensa de licitação para o fornecimento dos exames que são para emergências no Pronto Socorro Municipal, utilizando o credenciamento estabelecido na Chamada Pública,

Segue em anexo a previsão anual para o referido serviço o qual é de extrema urgência para atender os pacientes que diariamente não atendidos no Pronto Socorro Municipal.

Solicitamos o departamento de licitações e contratos que proceda a convocação do laboratório, a fim de se habilitarem à contratação dos serviços seguindo preço constante no anexo.

Sendo estes os fatos, considerando a Urgência, solicitamos que se proceda a contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **Art. 25 da lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 03 de Junho de 2014.

Maria Aparecida Alves Moreira
Secretário Municipal de Saúde